

# O ANO DE OURO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS

Pedro Estevam da Rocha Pomar  
Editor da Revista Adusp



*Em 1998, FIA, Fipecafi e Fipe  
arrecadaram juntas R\$ 134 milhões*

O melhor ano da década de 90, pelo menos para as fundações privadas ligadas à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP (FEA-USP), foi o de 1998. Neste ano excepcional, a Fundação Instituto de Administração (FIA), a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi) e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) arrecadaram, juntas, a notável quantia de R\$ 134,52 milhões. Ou seja, quase sete vezes a dotação orçamentária da FEA no mesmo período, de R\$ 20,53 milhões.

Neste mesmo ano, toda a verba liberada pelo Estado de São Paulo para a USP foi de R\$ 842,25 milhões. Em outras palavras: FIA, Fipecafi e Fipe arrecadaram, juntas, o equivalente a 16% do orçamento anual da USP, o que não deixa de ser surpreendente.

A receita somada das três fundações impressiona quando comparada às dotações orçamentárias das maiores unidades da USP em 1998. É quase o quádruplo do valor recebido pelas duas faculdades de Medicina — cada uma destas recebeu pouco mais de R\$ 35 milhões. É mais do que o triplo dos R\$ 40,7 milhões recebidos pela Escola Politécnica. Quase o triplo da dotação de R\$ 48 milhões recebida pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH). E mais do que o dobro dos R\$ 59,8 milhões recebidos pelo Hospital Universitário (HU).

Outra surpresa é que saiu de cofres públicos a maior parte dos recursos arrecadados por essas fundações

privadas em 1998. As receitas vieram de contratos firmados com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e empresas estatais. Na quase totalidade, contratos realizados sem licitação e sem necessidade comprovada, como indicou recente relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), elaborado a pedido da Comissão Mista de Fiscalização do Congresso Nacional.

Também surpreende a destinação dos recursos, quando comparamos ao total arrecadado os valores destinados à USP. Tais valores variam de cerca de 1,5%, no caso da FIA, a pouco mais de 4%, no caso da Fipe. Todos os dados foram extraídos dos documentos oficiais das fundações, registrados na Curadoria das Fundações do Ministério Público Estadual.

## TABELA 1 - RECEITAS FUNDACIONAIS x DOTAÇÃO FEA - 1998

(em milhões de reais)

Fipe	Fipecafi	FIA	Total fundações	FEA
27,4	42,22	64,9	134,52	20,5

Fontes: USP (COP), Fipe, Fipecafi, FIA

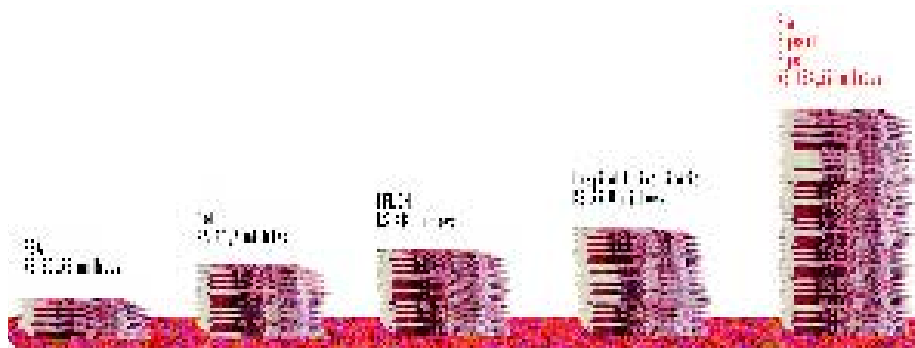
A fundação privada que mais arrecadou em 1998 foi a FIA, que obteve receita de R\$ 64,9 milhões. Em seguida veio a Fipecafi, que amealhou R\$ 42,22 milhões. A Fipe, por sua vez, registrou receita de R\$ 27,4 milhões (tabela 1). No estudo sobre os contratos de consultoria firmados por 219 órgãos e entidades da administração pública federal entre os anos de 1997 e 1999, o TCU relacionou a Fipecafi e a FIA entre os “dez maiores contratados por total de valores contratados” (tabela 2), com as

gãos e entidades da administração pública federal entre os anos de 1997 e 1999, o TCU relacionou a Fipecafi e a FIA entre os “dez maiores contratados por total de valores contratados” (tabela 2), com as

cifras de R\$ 34,9 milhões e R\$ 32 milhões, respectivamente (TC-005.168/2000-5, Relatório, sessão de 7/2/2001).

De acordo com o TCU, que examinou 1824 contratos, “pelo menos 1352 (74%) foram firmados através de dispensa ou de inexistência de licitação”. Houve 646 dispensas, das

*Dispensa de licitação caracteriza contratos da Fipecafi e FIA com o setor público*



**TABELA 2 - Contratações analisadas pelo TCU (1997-99)  
10 maiores contratados por total de valores**

Contratado	Houve licitação	Não houve licitação	Total de contratos	Total de valores contratados (R\$)
Consórcio Engevix e Themag	2	1	3	892.705.558,00
Iberdrola	0	1	1	204.630.000,00
Fundação Universidade de Brasília-FUB	0	11	11	54.444.476,00
Consórcio Postal CTIS Politec e Montreal	0	0	1	53.773.978,00
Instituto Racional do Trabalho IDORT-RJ	0	8	8	52.698.641,00
Fipecafi	0	10	11	34.920.164,00
FIA	1	16	17	32.071.441,00
Promon Eng. Ltda	2	1	4	29.418.193,00
Sondotécnica Eng. de Solos	3	1	5	27.634.143,00
Unisys do Brasil Ltda	0	4	4	24.602.438,00

Fonte: TCU (2001)

quais “250 (38%) foram realizadas tendo como base o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8666/93, sendo que, na quase totalidade dos casos, foram contratadas ‘fundações de apoio a universidades’”, diz o relatório.

O dispositivo legal citado acima define como “dispensável a licitação” quando houver “contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional”, desde que “a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

O ministro Iram Saraiva, relator do processo, constatou, em seu voto, a evidência de que “o volume de dispensa e inexigibilidade foi significativo”, ressaltando que o exame de mérito de cada contrato exigiria uma análise detalhada. Mas lembrou que “dispensar ou inexigir o instituto da licitação, disciplinado pela Lei 8666/93, constituem exceções à regra constitucional que o exige, tanto que a vontade deliberada e dolosa de agredir o texto legal

pode até configurar o crime previsto no art. 89 da citada lei”.

Segundo o artigo 89, é crime “dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou inexigibilidade” (TC-005.168/2000-5, Voto, 7/2/2001).

No período examinado, a FIA realizou 17 contratos com o setor público federal, 16 dos quais sem licitação. A Fipecafi, por seu turno, firmou 11 contratos com a administração federal, 10 deles sem licitação. São números que garantiram a presença de ambas em outra relação elaborada pelo TCU, a dos “10 maiores contratados por quantidade de contratos” (tabela 3), ao lado de outras instituições privadas, como a Fundação Getúlio Var-

gas (FGV) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB).

Órgãos federais e empresas públicas com os quais as fundações privadas ligadas à FEA mantinham (e mantêm) contratos também são citados pelo relatório do TCU como grandes contratantes. É o caso do Banco do Brasil (BB), da Petrobras, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Ministério da Educação (MEC).

No caso do Banco do Brasil, seu relacionamento institucional com FIA, Fipecafi e Fipe recebeu forte impulso em 28 de outubro de 1992, quando as quatro instituições firma-

**TABELA 4 - INDICADORES FIA 1998**

(em milhões de R\$)

Receita	Despesas com “pessoal técnico”*	Overhead**	Superávit
64,9	35,4	9,801	1,628

\*Pessoas físicas e jurídicas, honorários de coordenadores e demais professores atuantes na fundação e de técnicos

\*\*Corresponde a 15% da receita

**TABELA 3 - Contratações analisadas pelo TCU (1997-99)  
10 maiores por quantidade de contratos**

Contratado	Houve licitação	Não houve licitação	Total de contratos	Total de valores contratados R\$
Fundação Padre Leonel França	0	37	37	16.731.425,00
FGV	0	28	30*	24.421.807,00
Fundação Empr. Científicos e Tecnológicos Finatec	0	28	28	7.882.750,00
Fundação Coord. Projeto Pesquisa e Estudo	0	25	25	4.055.312,00
Fundação Universitária José Bonifácio	0	23	24*	3.466.594,00
FIA	1	16	17	32.071.441,00
Ac Nielsen do Brasil Ltda	0	14	14	1.992.232,00
Ramiro Alves Val de Casas	0	12	12	31.500,00
Fipecafi	0	10	11*	34.920.164,00
Fundação Universidade de Brasília-FUB	0	11	11	54.444.476,00

\*A diferença se explica pelo fato de que há contratos sem informação sobre se houve ou não licitação. Fonte: TCU (2000)

ram um “convênio guarda-chuvas”. Não houve licitação: ela foi dispensada pelo BB “com fundamento no artigo 22, X, do Decreto-Lei 2.300/86, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 2.360/87”.

Curiosamente, o inciso X do artigo 22 nada tem a ver com o objeto do convênio, como veremos adiante, pois ele dispensa a licitação “para a aquisição de imóvel destinado ao serviço público”, o que não é o caso. Seria de esperar-se menção ao inciso VIII, “para a contratação de serviços técnicos com profissionais de notória especialização”.

A Lei das Licitações, aprovada no ano seguinte (8666/93), aboliu os contratos e convênios do tipo “guarda-chuva” (assim chamados porque não determinam claramente o objeto da transação), pois abrem margem a irregularidades.

O objeto desse convênio BB-fundações privadas, definido na cláusula primeira, é bastante amplo: “desenvolvimento de metodologias, de modelos e de trabalhos de pesquisa, con-

sultoria e treinamento em assuntos de administração, economia, ciências contábeis, atuariais e financeiras de interesse mútuo das partes convenientes, que serão realizados pelas fundações para o Banco do Brasil”.

*Convênio “guarda-chuva” entre BB e as três fundações garantiu à FIA dezenas de contratos desde 1992*

A cláusula segunda determina que os “trabalhos a serem desenvolvidos serão objeto de contratos específicos, onde estarão estabelecidas as condições de sua execução, custos e prazos”. A cláusula terceira reza que os contratos “deverão abranger todos os programas de cursos de diversos níveis, projetos de pesquisa, assistência técnica, assessoria, consultoria e

outros eventos compatíveis com o regime de cooperação técnica pretendido pelas partes convenientes”.

O convênio com o BB foi assinado pelos professores André Franco Montoro Filho e Carlos Antonio Luque, então diretores da Fipe; Jacques Marcovitch e Lindolfo Galvão de Albuquerque, então diretores da FIA; Iram Siqueira Lima e Geraldo Barbieri, diretores da Fipecafi. Pelo banco estatal assinou apenas Antonio Bonfim, consultor técnico da presidência.

Em 24 de outubro de 1995, o convênio foi renovado por mais cinco anos por um termo aditivo, “dispensada a licitação com fundamento na Lei 8.666, com a redação dada pela Lei 8.883”. Além de prorrogar o prazo, o aditivo estabelece que as fundações cumpram algumas exigências quando “da formalização de contratos a serem firmados com base no convênio”, tais como “certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais” e “os currículos dos técnicos que estão trabalhando

## FIPE É “EMPRESA LÍDER” EM CONSÓRCIO COM A FIA PARA AUDITORIA DO CENSO ESCOLAR

*Documento exige “proteção de informações confidenciais”*

Do ponto de vista legal, as fundações privadas ligadas à USP não têm fins lucrativos, porque não têm ações nem sócios cotistas, e não distribuem lucros. Na prática, contudo, disputam o mercado, concorrem com empresas privadas (e às vezes até com outras fundações) e formam consórcios umas com as outras, como qualquer empresa.

Em setembro de 1999, a Fipe e a FIA constituíram consórcio após vencer um processo licitatório para “apresentação de propostas com vistas ao fornecimento dos seguintes serviços de consultoria: ‘Realização de Pesquisa de Auditoria nos dados de matrícula no ensino fundamental declarados pelo Censo Escolar em 500 municípios nas redes estadual e municipal’, conforme especificado nos termos da Carta Convite nº SDP-99/0178 e mediante condições estabelecidas entre o Bird e a República Federativa do Brasil” (*Instrumento de Constituição de Consórcio*, 22/9/99).

O serviço licitado está relacionado com o Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/06/026 (*Implement of the integrated information system on education and support to the educacional census*), mantido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), cujo órgão executor é a Unidade de Administração de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação (UAP/ABC), e financiado por empréstimo do Bird, também conhecido como Banco Mundial.

O instrumento de constituição do “Consórcio Fipe-FIA para Auditoria do Censo Escolar”, sua designação oficial, não cita o valor do contrato, mas estabelece que todos os serviços, “bem como direitos e obrigações que decorram do contrato e ou de seus eventuais aditamentos”, serão repartidos na proporção de 50% (*Instrumento de Cons-*

*tituição de Consórcio*, cláusula 4ª).

O documento define ambas as fundações como empresas: a “empresa líder do consórcio é a Fipe, que através de seus representantes legais relacionar-

se-á, em nome do consórcio, com o Pnud/UAP/ABC e com terceiros” (cláusula 7ª). Mais adiante, estabelece que as “decisões relativas ao consórcio, de interesse comum entre as empresas participantes, serão tomadas por consenso” (cláusula 10ª).

As fundações signatárias manifestam surpreendente preocupação com o sigilo das informações: “As consorciadas protegerão e farão com que sejam protegidas as informações confidenciais”, que serão mantidas em sigilo “durante a vigência do presente e por um prazo subsequente de dois anos”.

Serão consideradas confidenciais “as informações transmitidas por escrito e assinaladas como ‘confidenciais’; informações, inclusive verbais, relacionadas com informações confidenciais; e outras informações que o Pnud/UAP/ABC e o próprio Consórcio determinem sejam confidenciais” (cláusula 11ª).

Firmaram a constituição do “Consórcio Fipe-Fia de Auditoria do Censo Escolar” os professores Juárez Rizzieri, então presidente da Fipe, Simão Davi Silber, então diretor de pesquisa daquela fundação, James Coulter Wright e Hélio Janny Teixeira, ambos diretores da FIA.



**Professor James Wright**

### TABELA 5 - RECEITAS FIPE (R\$)

1995	11.006.190
1996	16.741.057
1997	19.542.960
1998	27.491.134

Fonte: Fipe. Importante: até junho de 2001, as contas da Fipe relativas a 1999 e 2000 ainda não haviam sido enviadas à Curadoria das Fundações.

### TABELA 6 - RECEITAS FIPECAFI (R\$)

1998	42.220.629
1999	27.654.471
2000	29.757.054

Fonte: Fipecafi, Demonstração de Resultados para os exercícios findos de 1998 e 1999 e Demonstração de Resultados para os exercícios findos de 1999 e 2000

diretamente nos projetos”.

Tomemos o exemplo da FIA. Na década de 80 já há registro de alguns contratos entre o BB e a fundação. Mas é a partir de 1992, com o advento do convênio “guarda-chuva”, que serão celebrados dezenas de contratos. Dados dos anos posteriores indicam que o “regime de cooperação técnica” foi financeiramente proveitoso para a FIA — e em particular para os docentes engajados nas atividades desenvolvidas.

Em 1993, primeiro ano de vigência do convênio, a FIA executou dois projetos para o BB; em 1994, nove; em 1995, 12. Desses 23 projetos (cursos, seminários e outras atividades de treinamento), 21 tiveram como coordenadores os professores Geraldo Toledo e Lino Nogueira Rodrigues Filho.

O valor total recebido pela FIA por 11 projetos coordenados por Toledo e Rodrigues no ano de 1995 (quase sempre cursos de desenvolvimento de executivos, realizados em São Paulo e Brasília) foi de R\$ 1.305.426,00 — o equivalente a US\$ 1,30 milhão, na época.

Não temos dados precisos referentes a 1996 e 1997. Mas em 1998, ano em que a FIA firmou 18 novos contratos com o BB, a fundação era credora de saldos relativos a outros sete contratos, firmados com o banco em anos anteriores não especificados. De acordo com o *Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária 1999* da fundação, a FIA deveria receber do BB, como saldo de pagamentos referen-

tes a 12 projetos “com continuidade em 1999”, R\$ 1.045.800,00.

A Fipecafi, por sua vez, associa o banco estatal ao que chama de “uma nova era em serviços de extensão universitária fora dos limi-

tes da USP”, iniciada em 1995 precisamente com a montagem de uma turma de *MBA Controller* no BB, em Brasília. A informação consta da luxuosa publicação Fipecafi: 25 anos (Fipecafi, 1999), onde também se lê, na página 57, que foram realizados “inúmeros cursos com o Banco do Brasil em São Paulo e Brasília”.

O valor dos repasses à FEA pelas fundações privadas, em 1998, é muito baixo se comparado às volumosas

cifras arrecadadas por elas. No caso da FIA, o valor conhecido equivale a apenas 1,35% do montante arrecadado: foram destinados R\$ 880.000,00 “ao apoio para as atividades do Departamento de Administração”, a saber: “atividades administrativas do DA, apoio ao Pós-Graduação, apoio à Revista de Administração, subsídio à pesquisa, apoio a eventos, apoio às centrais” (FIA, *Relatório de Atividades 1998*, p. 2).

O incentivo a bolsas de pesquisa, por exemplo, “com 47 beneficiados entre professores e alunos do PPGA”, consumiu somente R\$ 220.000,00 ou 0,33% da receita total da fundação. E, mesmo assim, parte dessa verba foi destinada ao subsídio a professores pertencentes à FIA, como Eduardo Vasconcellos, Claudio Felisoni de Angelo, Guilherme Ary Plonski, Marcos Campomar e o reitor Jacques Marcovitch, entre outros (FIA, *Relatório de Atividades 1998*, p. 21-24).

O documento não informa quanto foi repassado à direção da FEA neste ano. De todo modo, o valor destinado ao Departamento de Administração da faculdade mostra-se irrisório quando comparado às demais despesas da FIA em 1998, bem como ao superávit (vide **tabela 4**).

O item “pessoal administrativo”, relativo ao pagamento dos funcionários celetistas da fundação, consumiu R\$ 7.988.491,00 ou 12% da receita. Já o pagamento ao “pessoal técnico”, que inclui honorários de coordenadores, professores que atuam em projetos de treinamento e técnicos, consumiu R\$ 35.463.557,00 ou 54% da receita total (FIA, *Relatório de Atividades 1998*, p. 2).

*Valores repassados  
à Faculdade revelam-se  
irrisórios  
se comparados a  
outras despesas*

O valor do repasse da Fipe para a FEA em 1998 não está disponível nos documentos a que tivemos acesso, e a Fipe recusou-se a fornecer esse dado. No entanto, à guisa de referência, podemos nos servir dos dados relativos ao ano anterior. Em 1997, a Fipe arrecadou R\$ 19.542.960,47, dos quais R\$ 848.000,00 (4,33%) foram destinados ao Departamento de Economia e à direção da FEA (Fipe, *Ata da 75ª reunião ordinária do Conselho Curador*, 31/3/98). A fundação doou à unidade cadeiras e outros bens no valor total de R\$ 61.105,00. A soma (R\$ 909.105,00) eleva a contribuição a 4,65% da receita.

As receitas nominais da Fipe quase triplicaram nos anos de 1995 a 1998 (**tabela 5**). A Fipe nega-se a fornecer dados relativos ao período posterior, os quais até junho de 2001 não foram entregues à Curadoria das Fundações. As receitas da Fipecafi, por sua vez, despencaram quase à metade de 1998 para 1999, apresentando pequena recuperação em 2000, sempre em valores nominais (**tabela 6**).

As fundações privadas da FEA beneficiaram-se também do processo de privatização e reforma do Estado executado pelo governo federal e pelo governo estadual paulista, e no qual as fundações muito cedo perceberam um filão a ser explorado.

O professor André Franco Montoro Filho, que presidiu a Fipe, tornou-se um dos principais atores do processo de privatização levado a cabo no país, inicialmente à frente do Programa Nacional de Desestatização, durante o governo Itamar Franco (1993-1994), e posteriormente como secretário estadual do Planejamento, sendo, desde 1995, o



**Sede oficial da Fipecafi, na Rua Alvarenga**

*BC pagou à Fipecafi  
R\$ 2,8 milhões para  
modelar privatização  
do Banespa*

principal responsável pelo Programa Estadual de Privatização (PED).

Em 1998, a FIA criou o projeto temático “Gestão Pública e Reforma do Estado”, e promoveu um seminário internacional sobre o tema, que “tem sido ainda objeto de diversos outros projetos realizados por supervisores de projeto, em especial em trabalhos de assessoria e consultoria para órgãos do setor público, das administrações direta e indireta, tanto em governos estaduais como no governo federal” (FIA, *Relatório de Atividades*, 1998, p. 17).

Para um desses clientes, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a FIA desenvolveu, no mesmo ano, diferentes projetos

relacionados à privatização do setor postal. Foi o caso dos projetos 2178, “Análise da Nova Estrutura Organizacional da Área Comercial”, e 2219, “Pesquisa para avaliação dos níveis de aceitação dos clientes às medidas integrantes de novo modelo de relação com o mercado”.

Porém, a fundação pode ter incidido em conflito de interesses, ao desenvolver para o ING Bank NV, também em 1998, o projeto 2239, “Pesquisa para Aferição de Níveis de Aceitação da População à Proposta de Oferta de Serviços Financeiros em Agências dos Correios”. O projeto de Lei Postal, que além de quebrar o monopólio da ECT abriu a possibilidade de inclusão de um “banco postal” nas agências da empresa, foi enviado ao Congresso somente em junho de 1999.

A Fipecafi, por sua vez, foi contratada sem licitação pelo Banco Central para a chamada “modelagem” do processo de privatização do Banespa, e recebeu R\$ 2,8 milhões por seus serviços (*Jornal da USP* 436, 22-28 de junho de 1998). **RA**